



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.309/93

AS FLS. 75

L. 22 N. 22

LEI Nº 1.309/93

EM, 1 / 1 / 1

DE 30 DE JUNHO DE 1993.

A. Colina
FUNÇÃOÁRIO

DECLARA de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Povoado Santo Antônio e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Povoado Santo Antônio, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 30 de junho de 1993.


JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO

M. B. Lemos
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 30 de junho de 1993.


MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DRA. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: HELENILDO RIBEIRO